



**EDITAL CP N.º 51/2014 DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS 2015
PARA O PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS
– 2º SEGMENTO – DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS faz saber aos interessados que, Nos períodos de 05/01/2015 a 15/01/2015 (das 10:00 às 16:00 horas); 02/02/2015 a 13/02/2015 (das 09:00 às 18:00 horas); 19/02/2015 a 20/02/2015 (das 09:00 às 18:00 horas) e de 23/02/2015 a 26/02/2015 (das 13:00 às 22:00 horas) – 31 dias corridos –, estarão abertas as inscrições para alunos ao Processo Seletivo do Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento – PROEF 2 – para admissão, em 2015, ao curso de EJA, nível Ensino Fundamental – séries finais (da 5ª à 8ª série, ou seja, do 6º ao 9º ano).

I. DA INSCRIÇÃO

I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital.

I.2. O Centro Pedagógico está situado no Campus Pampulha da UFMG – Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG.

I.3. As inscrições serão feitas somente na Secretaria do PROEF 2, de segunda a sexta-feira, na Seção de Ensino do Centro Pedagógico, e nos seguintes dias e horários:

05/01/2015 a 15/01/2015 (das 10:00 às 16:00 horas);

02/02/2015 a 13/02/2015 (das 09:00 às 18:00 horas);

19/02/2015 a 20/02/2015 (das 09:00 às 18:00 horas);

23/02/2015 a 26/02/2015 (das 13:00 às 22:00 horas).

I.4. Poderão se inscrever candidatos maiores de 18 anos, que já tenham concluído as séries iniciais do Ensino Fundamental e que não tenham concluído ainda esse nível de ensino (do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental).

I.5. A inscrição será considerada completa a partir do preenchimento e assinatura pelo candidato ou seu procurador do Requerimento de Inscrição e do Formulário Socioeconômico.

II. DAS VAGAS

II.1. Serão oferecidas 100 (cem) vagas, com vistas à composição de três novas turmas.

III. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

III.1. Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova de leitura, interpretação e compreensão de textos e de conhecimentos matemáticos, além de uma entrevista.

III.2. O preenchimento das vagas dar-se-á, observando-se rigorosamente a longevidade dos candidatos ou o maior tempo de afastamento do sistema escolar, ou seja, preferencialmente as vagas serão completadas por alunos mais idosos ou que estejam a um tempo mais longo sem contato com a escola.

IV. DA PROVA ESCRITA

IV.1. A prova escrita será realizada pelo aluno no dia 26/02/2015, às 19 horas nas dependências do Centro Pedagógico.

IV.2. A prova escrita tem como objetivo avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos nas disciplinas Português e Matemática e das habilidades de leitura e de escrita para cursar o 2º segmento do Ensino Fundamental.

IV.3. Os candidatos que não conseguirem demonstrar habilidades mínimas para dar prosseguimento aos seus estudos neste PROEF 2 serão encaminhados para matrícula no Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 1º Segmento (PROEF 1), o qual funciona na Faculdade de Educação da UFMG.

IV.4. Os candidatos selecionados serão organizados em turmas de acordo com a sua disponibilidade de frequentar aulas nos horários de 18 às 21 horas ou de 19 às 22 horas.

V. DA ENTREVISTA

V.1. A entrevista será realizada, à medida que o candidato finalize a prova escrita ou em um prazo máximo de uma semana, após o ingresso do aluno no PROEF 2 e respeitando o horário de início de sua aula.

V.2. A entrevista destina-se a dar maiores informações para o aluno sobre o curso a que se candidata e também à coleta de dados sobre a sua trajetória escolar e contatos para urgência.

VI. DO RESULTADO FINAL

VI.1. A relação dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo será divulgada nos murais do CP/UFGM, com as respectivas enturmações dos candidatos, no dia 03/03/2015, a partir das 13 horas. Será divulgada também pela Internet, no endereço www.cp.ufmg.br.

VII. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

VII.1. A Matrícula dos candidatos selecionados para o PROEF 2 será realizada, nos dias 04/03/2015 a 06/03/2015, na Secretaria do PROEF 2, 3º andar do Centro Pedagógico, de 13h00 às 22 horas.

VII.2. No ato da Matrícula, serão exigidos:

- a) o preenchimento da Ficha de Matrícula, do Termo de Consentimento de Uso de Imagem e Voz, fornecidos pela Secretaria do PROEF 2;
- b) a apresentação do original e de uma fotocópia, legível e sem rasuras, de cada um dos seguintes documentos: Documento de Identidade do candidato (não se aceitará a Carteira de Motorista como documento de identificação); comprovante de endereço (recente); CPF do candidato;
- c) a entrega de três retratos (3 x 4) recentes do candidato, com o nome dele escrito no verso;

VII.3. As fotocópias desses documentos ficarão retidas na Secretaria do PROEF 2.

VII. 4. Todas as etapas da Matrícula poderão ser cumpridas por Procuração. Nesse caso, porém, o Procurador deverá apresentar, além da documentação exigida do candidato, o original e uma fotocópia do seu próprio Documento de Identidade.

VII.5. Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente dessa o candidato selecionado que:

- a) não efetuar a Matrícula no prazo fixado;
- b) não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida;
- c) for considerado infrequente, no decorrer dos 30 (trinta) primeiros dias do primeiro semestre letivo de 2015.

VII.6. Ao candidato matriculado competirá a responsabilidade de manter constantemente atualizados os seus dados pessoais na Secretaria do PROEF 2, entregando-os pessoalmente ou enviando-os para secretariaproef2@yahoo.com.br.

VIII. EVENTUAIS ALTERAÇÕES

VIII.1. Ao Centro Pedagógico reserva-se o direito de, se necessário, alterar as datas estabelecidas para Matrícula Inicial dos candidatos. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações feitas.

IX. INÍCIO DAS AULAS

IX.1. Os novos alunos de que tratam este Edital, iniciarão suas aulas após a efetivação de sua matrícula.

IX.2. As aulas do PROEF 2 iniciar-se-ão em 09 de março de 2015, com a realização de Aula Inaugural, às 19 horas. O aluno deverá comparecer ao Centro Pedagógico nesse horário.

IX.3. Nos dias seguintes, o horário de aula é o definido no ato da matrícula, conforme escolha do aluno.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2014.

Professor Warley Machado Correia
Vice-Diretor do Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e
Profissional Universidade Federal de Minas Gerais